



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1157/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: "Estabelece a Comissão de discussão e elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo de Potim".

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015 que Estabelece a Categoria de Municípios de Interesse Turístico;

CONSIDERANDO o potencial turístico do Município de Potim e a necessidade de elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo;

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo.

Art. 2º - O PDMT (O Plano Diretor Municipal de Turismo) deverá tratar de todos os aspectos previstos na Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, visando ao enquadramento na categoria de Município de Interesse Turístico.

Art. 3º - A Comissão de discussão e elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo de Potim será composta por representantes dos seguintes Setores da Prefeitura Municipal de Potim:

a) Diretoria de Planejamento

Jenifer Caroline Gomes dos Santos, RG 36.369.940-5;

b) Diretoria de Educação por meio do Setor de Esporte

Evandro Guimarães, RG 25.852.347-5;

JOÃO



c) **Diretoria de Educação por meio do Setor de Turismo**

Alexandro Cardoso dos Santos, RG 27.025.985-5;

d) **Diretoria de Promoção Social**

Mariele José de Souza, RG 45.154.481-x.

Art. 4º - A Comissão de discussão e elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo de Potim será composta por oito Representantes da Sociedade Civil:

a) **Representante da Área do Turismo**

Irineu de Carvalho Castilho, RG 20.607.836;

b) **Representantes do Turismo Receptivo e Guias de Turismo**

Maísa Aparecida Carneiro de Paula, RG 10.348.243-x;

Maria Jovita Vilela Siqueira, RG 13.870.132

c) **Representante do Meio de Comunicação**

José Benedito Macedo Sobrinho, RG 10.519.215-6;

d) **Representante com Mobilidade Reduzida**

Adir Schinaider de Oliveira, RG 53.264.291-1 RJ;

e) **Representante da Área de Alimentação**

Edna de Fátima Ribeiro Pinto de Castro Nogueira, RG 28.038.105-0;

f) **Representante da Área de Hospedagem**

Carolina de Lourdes Rangel Roma Cesar, RG 76.599.474;

g) **Representante da Igreja Evangélica**

Marli de Oliveira Santos, RG 28.355.932-9;

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 09 de 2017.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

